



*Prefeitura Municipal de Lambari*  
*Estado de Minas Gerais*  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N.º 1.897 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DA AUTARQUIA  
MUNICIPAL SAAE - SERVIÇO  
AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
LAMBARI UTILIZANDO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO  
PATRIMONIAL DA ENTIDADE EM  
31/12/2012.*

O Prefeito Municipal de Lambari – MG, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, crédito especial, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17 - SANEAMENTO  
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
17 512 0031 1.055 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS NO SISTEMA DE  
ÁGUA – ZONA URBANA

**01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 20 R\$ 105.000,00

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17 - SANEAMENTO  
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
17 512 0031 1.111 – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO



Prefeitura Municipal de Lambari  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

**01.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 52 R\$ 180.000,00

**TOTAL ..... R\$ 285.000,00**

*(duzentos e oitenta e cinco mil reais).*

Art. 2.º Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 1.º desta abertura de crédito, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2012.

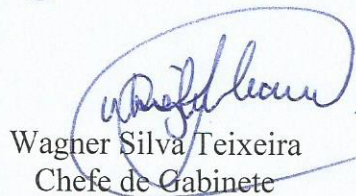
**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO..... R\$ 285.000,00**

*(duzentos e oitenta e cinco mil reais).*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari – MG, 20 de setembro de 2013.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 20/09/13

 \_\_\_\_\_ Chefe de Gabinete.

Rua Tiradentes, 165 - Centro  
CEP: 37.480-000 - Lambari (MG)

Telefone (35) 3271-4011  
[www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br)

[gabinete@lambari.mg.gov.br](mailto:gabinete@lambari.mg.gov.br)